



PORTARIA Nº. 18.216 DE 10 DE JUNHO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento nas Leis Municipais nº. 2.194/2011 e nº. 3.127/2018 e,

Considerando o resultado das eleições do Funpespa ocorridas no dia 27 de junho de 2023 e,

Considerando o Decreto nº. 10.004 de 31/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 10 de junho de 2024, ao Servidor Público Municipal ANDRÉ HENRIQUE DASSIE, ocupante da função de DIRETOR-PRESIDENTE do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo: 31-07-2021 a 30-07-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL